



EDITAL CP/EBAP Nº 047/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC / PROBIC – 05/2022

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber aos interessados que no período de **29/06/2022 a 06/07/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 (DUAS) vagas no trabalho de pesquisa “Pensamento algébrico na Educação de Jovens e Adultos” do Centro Pedagógico/EBAP/UFMG, sendo uma bolsa com período de trabalho entre 01/09/2022 e 31/08/2023 (PIBIC - CNPq) e outra com período de trabalho de 01/10/2022 a 30/09/2023 (PROBIC - Fapemig).

1. Da inscrição

1 Poderão inscrever-se alunos/as regularmente matriculados/as a partir do 3º período do curso de graduação em **Licenciatura em Matemática** da UFMG, que possuam interesse, conhecimentos e habilidades para o trabalho com Educação Matemática.

2 É obrigatório que o/a aluno/a possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.

3 As inscrições serão efetuadas por meio do envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência docente, outros tipos de atuação profissional) para o **endereço eletrônico** matematicacpufmg@gmail.com, enviado/postado até o dia **06/07/2022, às 23h59min.**

a) O assunto do e-mail deve conter o número do edital e a área (EDITAL PIBIC / PROBIC Matemática).

b) O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

c) Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição.

d) De posse do e-mail de confirmação, basta aguardar contato para agendamento da entrevista, no dia e horário marcados, conforme item 2 deste edital.

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

a) Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar;

b) Carta de intenções;



c) Entrevista.

2.2 . No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);

b) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);

c) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2022 (emitido pelo Siga MinhaUFMG);

d) Carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com pesquisa e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

2.3 Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2.4 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

2.5 A entrevista será realizada por videoconferência, **dia 08/07, sexta-feira, no turno da tarde**. O link para participação serão enviados em até 24 horas após o fim das inscrições (dia 07/07, quinta-feira) para o e-mail do candidato(a) utilizado no ato da inscrição.

3. Das atribuições do bolsista

3.1 O/A bolsista exercerá atividades de auxiliar de pesquisa definidos no projeto.

3.2 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem combinadas com o/a professor(a) orientador(a).

4. Das competências do/a bolsista

4.1 O/A bolsista deverá estar regularmente matriculado como aluno(a) de graduação da UFMG – Licenciatura em Matemática – durante a vigência da bolsa.

4.2 Compete ao bolsista:

4.2.1 dedicar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho, conforme Plano de Trabalho elaborado junto à coordenação;

4.2.2 apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas.



5. Das disposições gerais

5.1 O/A bolsista selecionado/a deverá apresentar no prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado os seguintes documentos:

5.1.1 Histórico Escolar;

5.1.2 Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2022 – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso. Caso não tenha, envie a justificativa no corpo do e-mail;

5.1.3 Carteira de Identidade e CPF.

5.2 Caso o bolsista selecionado não apresente os documentos citados no item 5.1, dentro do prazo estipulado, deste edital, ele será automaticamente desclassificado e será chamado o próximo candidato.

5.3 Ao bolsista selecionado/a será creditada de acordo com a Instituição Oferecida (CNPq ou FAPEMIG) durante o tempo que estiver atuando no projeto, sendo uma bolsa mensal no **valor atual de R\$400,00 (Quatrocentos reais), sem vínculo empregatício, por 12 meses, de acordo com a instituição.**

5.4 Para admissão no PROBIC ou PIBIC – 04/2022, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

5.5 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil – da qual seja o/a único/a titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira

Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais